

**PORTARIA Nº 201 /CBMSC/2014, de 29 de maio de 2014.**  
**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, inciso II e parágrafo único do Art. 20 e § 14 do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), c/c com o inciso II do Art. 17 da Lei Complementar 318, de 17 de janeiro de 2006 e Art. 14 do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007 e Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, **PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2014, POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Merecimento**, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:  
1º Sgt BM Matrícula 921300-7 EVANDRO DE MELLO DO AMARAL  
**MARCOS DE OLIVEIRA**  
Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC